

C. M. M.

PORTARIA Nº 1.100

O Senhor Cornélio de Aguiar Nunes,
Prefeito Municipal de Borena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Conceder à dona Edna Molinari Cava-
lheiro, Escriturária, padrão "G", doze (12)
dias de licença para tratamento de saúde,
conforme atestado médico apresentado em Re-
querimento protocolado sob nº 2249, de 21-9-
1969, que foi deferido, a partir do dia 8 do
corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 30 de setembro de 1969.

Cornélio Aguiar Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do
Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de
setembro de 1969.

Correio J. M. T. Nunes

- Chefe da Divisão do Expediente.